**PORTARIA REITORIA UESC Nº 1522**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 185, de 16 de novembro de 2010, que abriu inscrições para o processo seletivo de alunos para atuar junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia de Produção e Sistemas e Ciência da Computação da UESC, na forma que indica:

**Anexo Único:**

1. **Das Vagas**

**Item 2.1:**

**Onde se lê: Serão oferecidas 16 (dezesseis) bolsas...**

**Leia-se: Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) bolsas...**

**Item 2.1.1:**

**Onde se lê: 08 (oito) vagas para o PET Solos...**

**Leia-se: 12 (doze) vagas para o PET Solos...**

**Item 2.1.2:**

**Onde se lê: 08 (oito) vagas para o PET Controle e Automação...**

**Leia-se: 12 (doze) vagas para o PET Controle e Automação...**

1. **Data e Local das inscrições:**

**Item: 8.1**

**Onde se lê: As inscrições serão recebidas no período de 18 e 23 de novembro de 2010 no Protoloco da UESC.**

**Leia-se: As inscrições serão recebidas no período de 18 a 24 de novembro de 2010 no Protoloco da UESC.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

# *Campus* Soane Nazaré de Andrade, em 19 de novembro de 2010.

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA**

**REITOR**

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

**EDITAL UESC Nº 185**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**PET SOLOS: AGREGANDO SABERES**

**PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia de Produção e Sistemas e Ciência da Computação da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD, a saber:**

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Geografia, Engenharia de Produção e Sistemas e Ciência da Computação da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) bolsas assim distribuídas:

2.1.1 08 (oito) vagas para o PET Solos: agregando saberes – Bacharelado e Licenciatura em Geografia, Profa Tutora Ana Maria Moreau

2.1.2 08 (oito) vagas para o PET Controle e Automação – Engenharia de Produção e Sistemas e Ciência da Computação, Prof. Tutor Maruedson Pires Martins

**3. DA BOLSA**

3.1. A bolsa tem caráter transitório, **não é** acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

3.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

**4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:

4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e

trabalhos apresentados;

4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.

4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e

do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas

semanais;

4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

**5. DO INGRESSO AO PROGRAMA**

5.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 2 (duas) fases:

5.1.1. 1ª Fase: Análise curricular e do histórico escolar (classificatória e eliminatória);

5.1.2. 2ª Fase: Entrevista (classificatória) em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse em participar do programa

**6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6. 1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharia de Produção e Sistemas ou Ciência da Computação da UESC, tendo cursado o 1º semestre;

6.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso.

**7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição (anexos 1 ou 2 deste Edital), devidamente preenchido e assinado:

**Anexo 1 para os candidatos a bolsa do PET Solos: agregando saberes** – Bacharelado e Licenciatura em Geografia;

**Anexo 2 para os candidatos ao PET Controle e Automação** – Engenharia de Produção e Sistemas e Ciência da Computação;

7.1.2. Declaração atual de matrícula nos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Geografia (candidatos ao PET Solos: agregando saberes) ou Engenharia de Produção e Sistemas ou Ciência da Computação (candidatos ao PET Controle e Automação);

7.1.3. Histórico Escolar atualizado;

7.1.4. *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes* contendo 01 foto 3x4.

**8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições serão recebidas no período de 18 e 23 de novembro de 2010 no Protoloco da UESC.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou

com documentação incompleta.

**9. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1. Análise curricular e do histórico escolar (classificatório e eliminatório);

9.1.1. A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do

Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado;

9.1.2. Será eliminado o candidato que obtiver Coeficiente de Rendimento

Acadêmico ou média geral inferior a 6,0 (seis);

9.2. Entrevista (classificatória)

9.3. O candidato que deixar de comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**10. DA ENTREVISTA**

10.1. A entrevista será realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2010, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas para os candidatos classificados na Análise Curricular e de Histórico Escolar.

PET Solos: agregando saberes - Sala de Geociências (No 3003), Térreo do Pavilhão Jorge Amado.

PET Controle e Automação – Módulo 02, Térreo do Pavilhão Jorge Amado.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1** e **9.2** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

11.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes

critérios na seguinte ordem:

a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média geral;

b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;

c) Candidato com maior idade.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 29 de novembro de 2010 no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br)

**13. DOS CERTIFICADOS**

13.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

**14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do

curso de Geografia, Engenharia de Produção e Sistema ou Ciência da Computação da UESC;

14.1.2. Por desistência do bolsista;

14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso

de Graduação;

14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria

MEC No 3.385, de 29 de setembro de 2005;

14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2010.

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA**

**REITOR**

**ANEXO 1**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**

**TUTORIAL – PET SOLOS: Agregando saberes**

**PET 2010/SESu/MEC**

**BACHARELADO OU LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – UESC**

**NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ R.G.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NACIONALIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_**

**BAIRRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PAÍS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CELULAR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o

sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os

regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Ilhéus, \_\_\_\_ de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET 2010/SESu/MEC**

**Solos: agregando saberes – UESC**

**Nº INSCRIÇÃO:**

**NOME DO CANDIDATO:**

**PERÍODO: Nº MATRÍCULA:**

Ilhéus, \_\_\_\_ de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO

**ANEXO 2**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**

**TUTORIAL – PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**PET 2010/SESu/MEC**

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS ou CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UESC**

**NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ R.G.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NACIONALIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_**

**BAIRRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PAÍS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CELULAR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o

sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Ilhéus, \_\_\_\_ de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET 2010/SESu/MEC**

**Nº INSCRIÇÃO:**

**NOME DO CANDIDATO:**

**PERÍODO: Nº MATRÍCULA:**

Ilhéus, \_\_\_\_ de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO